

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

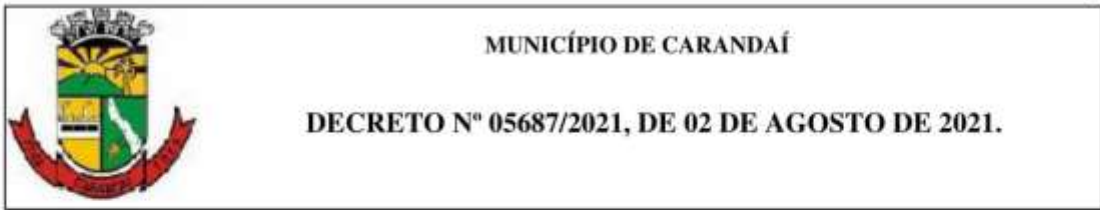
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.104 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLIESPORT  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 10389

Proj/Ativ.....: 1.302 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 26.000,00 Ficha: 10753

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS  
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 17.000,00 Ficha: 10467

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.982 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10354



Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAÚDE  
Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAÚDE  
Valor.....: R\$ 31.000,00 Ficha: 10267

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.019 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CO  
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10854

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 1.425 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS / VEÍCULOS / EQUIPAMENT  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10404

Proj/Ativ.....: 2.976 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10435

Função.....: 25 - ENERGIA  
Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELÉTRICA  
Programa.....: 1505 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  
Proj/Ativ.....: 1.119 - EXTENSÃO DE REDES DE ELETIFICAÇÃO RURAL



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10463

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE  
Proj/Ativ.....: 1.447 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ÁREAS URBANAS E RURA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10733

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10471

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.505 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10483

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10486

Proj/Ativ.....: 2.996 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10495

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.548 - MANUT.CONVÊNIO SEBRAE/SENAR  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 11019



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05687/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.955 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).  
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 31.000,00 Ficha: 11006

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT. ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 2.943 - MANUTENÇÃO APOIO E PROMOÇÃO A TORNEIOS ESPORT  
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10664

Unid. Orc.....: 02.021.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL  
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.008 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10858

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10860



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05687/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 02 DE AGOSTO DE 2021

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05688/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

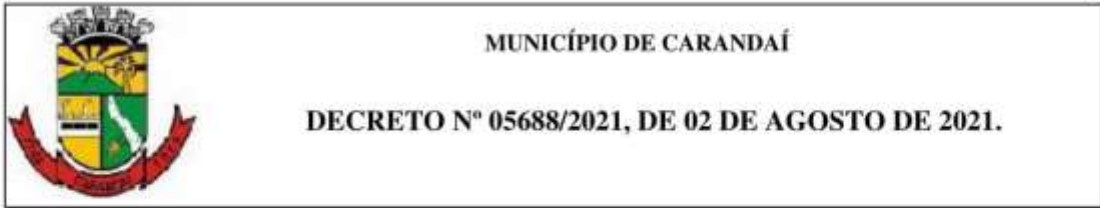
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 176.900,00 (cento e setenta e seis mil , novecentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO  
Programa.....: 1208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 244 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE  
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10152

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.302 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 290 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS  
Valor.....: R\$ 95.900,00 Ficha: 10391

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.915 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 31.000,00 Ficha: 10291

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 176.900,00 (cento e setenta e seis mil , novecentos reais ), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.



Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 02 DE AGOSTO DE 2021

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 05694/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

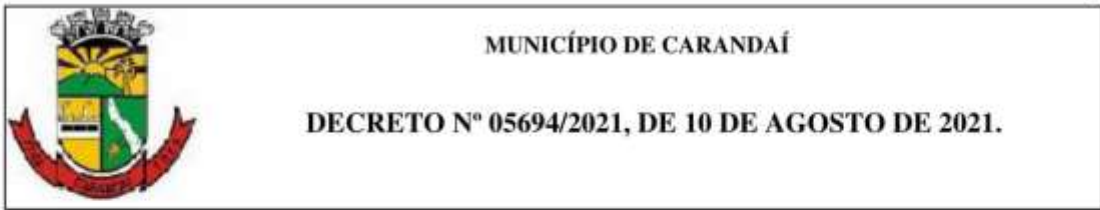
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 754.400,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil , quatrocentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.302 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 190 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS  
Valor.....: R\$ 747.900,00 Ficha: 10391

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.505 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 156 - TRANSFERENCIAS DO FEAS  
Valor.....: R\$ 6.500,00 Ficha: 10484

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 754.400,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil , quatrocentos reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.





Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 10 DE AGOSTO DE 2021

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05698/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

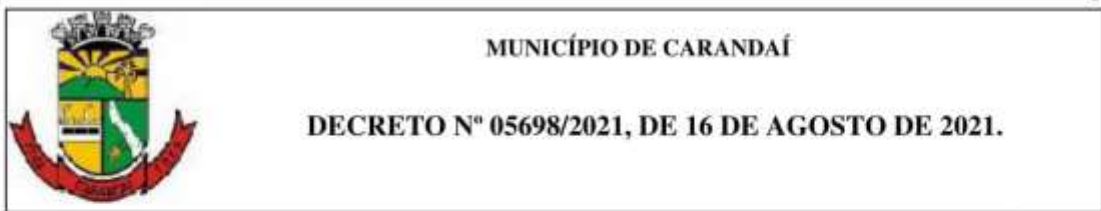
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.541 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11054

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 32.000,00 Ficha: 10048

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.919 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 75.500,00 Ficha: 10384

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.302 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 198.000,00 Ficha: 10753

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.046 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10396

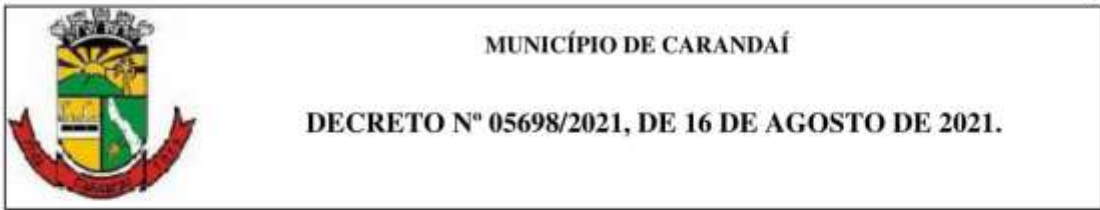
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OBRA E URBANISMO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 13.000,00 Ficha: 10420

Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 42.000,00 Ficha: 10426

Função.....: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO  
Proj/Ativ.....: 1.540 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E ETE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 800,00 Ficha: 10762

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS  
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 33.000,00 Ficha: 10465

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 1.547 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 11023

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
Valor.....: R\$ 32.000,00 Ficha: 11024

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10267

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10270

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT. ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 1.117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ÁREAS DE LA  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 24.200,00 Ficha: 10654

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.000 - GABINETE DO PREFEITO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE GABINETE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 800,00 Ficha: 10039

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05698/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.537 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 11069

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.019 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10098

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10100

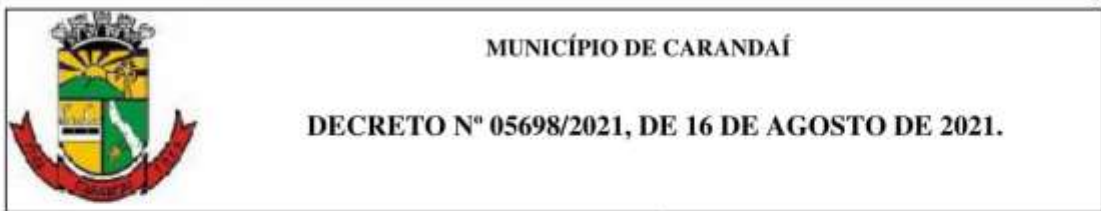
Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10854

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.090 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 17.000,00 Ficha: 10074

Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E TESOU  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10080

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10082

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10083



Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10085

Proj/Ativ.....: 2.979 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 55.000,00 Ficha: 10087

Subfunção.....: 722 - TELECOMUNICACOES  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.460 - MANUTENÇÃO DE SINAIS DE TV  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10063

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10065

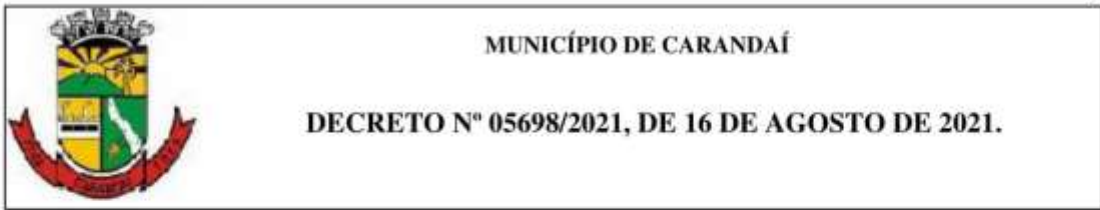
Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.513 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇ  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10138

Proj/Ativ.....: 2.908 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10143

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10878

Programa.....: 1208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.512 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇ  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10151

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL



Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓP  
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 26.000,00 Ficha: 10899

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 24.000,00 Ficha: 10167

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 27.000,00 Ficha: 10191

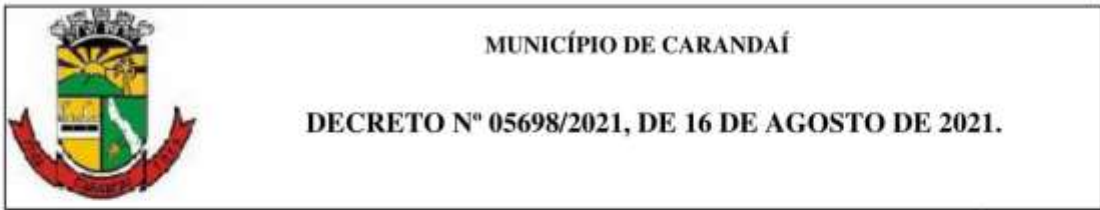
Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL  
Programa.....: 1206 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10207

Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR  
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.224 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERI  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10214

Programa.....: 1210 - ENSINO UNIVERSITÁRIO  
Proj/Ativ.....: 2.449 - MANUTENÇÃO UNIVERSITÁRIO APOIO PRESENCIAL  
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10217

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10218

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10219



Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10220

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10221

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10222

Proj/Ativ.....: 2.981 - CRIAÇÃO E EXPANSÃO DE CURSOS SUPERIORES  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10230

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 1.414 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO CONDAPAV/ILUMINAÇÃO  
Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10379

Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10381

Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.919 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10385

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10386

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS E ÁREAS ESPORTIVAS

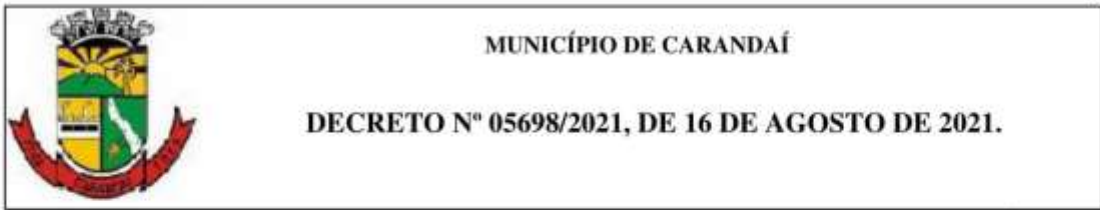




## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 05698/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R\$ 2.000,00	Ficha: 10861
Subfunção.....:	452 - SERVICOS URBANOS	
Programa.....:	1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
Proj/Ativ.....:	1.415 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO OFICINA MECÂNICA MUN	
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R\$ 3.000,00	Ficha: 10756
Proj/Ativ.....:	1.900 - CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R\$ 2.000,00	Ficha: 10880
Proj/Ativ.....:	2.056 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES	
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R\$ 1.000,00	Ficha: 10414
Proj/Ativ.....:	2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OBRA E URBANISMO	
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R\$ 2.000,00	Ficha: 10421
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R\$ 1.500,00	Ficha: 10423
Proj/Ativ.....:	2.410 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R\$ 3.000,00	Ficha: 10428
Conta.....:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R\$ 1.000,00	Ficha: 10882
Proj/Ativ.....:	2.918 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIAS URB	
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor.....:	R\$ 3.000,00	Ficha: 10431



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 10433

Proj/Ativ.....: 2.976 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 14.000,00 Ficha: 10435

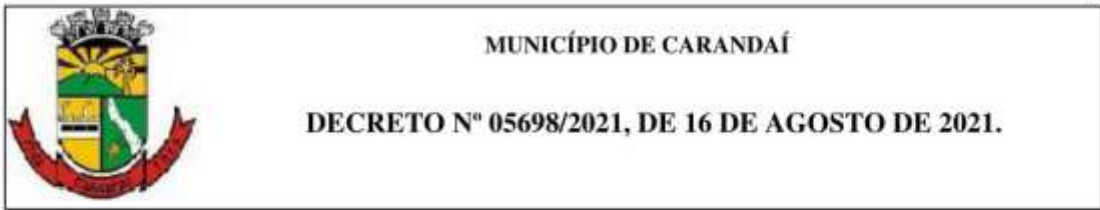
Programa.....: 1709 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS CLANDESTINAS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10437

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.403 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO UTC - UNIDADE DE T  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10439

Função.....: 16 - HABITACAO  
Subfunção.....: 482 - HABITACAO URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.013 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10442

Função.....: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO  
Proj/Ativ.....: 2.458 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10445

Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL  
Proj/Ativ.....: 1.541 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10761



Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.505 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10484

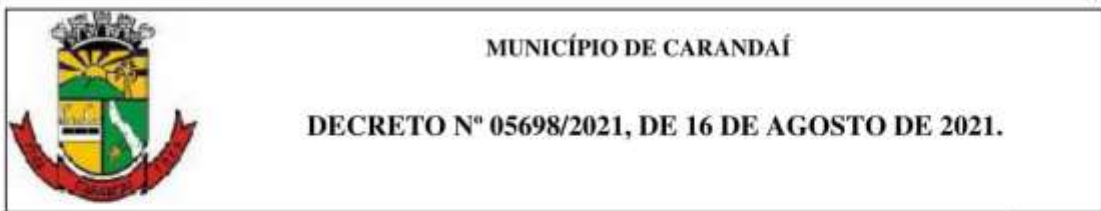
Proj/Ativ.....: 2.924 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10523

Conta.....: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10526

Proj/Ativ.....: 2.991 - SERVIÇOS E PROGRAMAS SÓCIO-ASSISTENCIAIS MUNI  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10529

Unid. Orc.....: 02.017.003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.975 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCEN  
Conta.....: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10741

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1505 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  
Proj/Ativ.....: 2.549 - MANUTENÇÃO CONSELHO CMDRS  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11012



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11013

Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.201 - INSTITUIR E IMPLEMENTAR PROGRAMA PORTEIRA A D  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11014

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11015

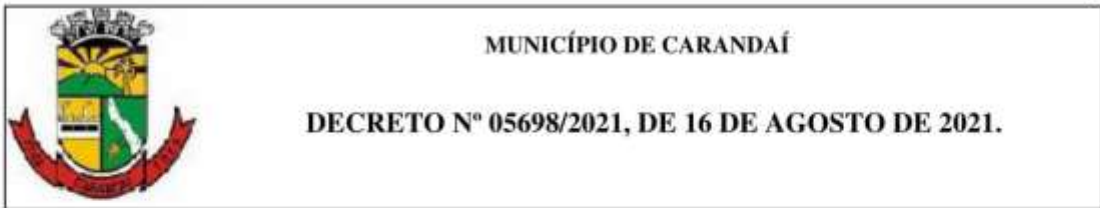
Proj/Ativ.....: 2.548 - MANUT.CONVÊNIO SEBRAE/SENAR  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11017

Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL  
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA RURAL  
Conta.....: 3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 13.000,00 Ficha: 11020

Proj/Ativ.....: 2.117 - MANUTENÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRI  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10586

Programa.....: 2008 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL  
Proj/Ativ.....: 2.208 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE VACINAÇÃO ANIMAL  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 11021

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.578 - MANUTENÇÃO DO CISALV



Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10996

Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
Valor.....: R\$ 28.000,00 Ficha: 10997

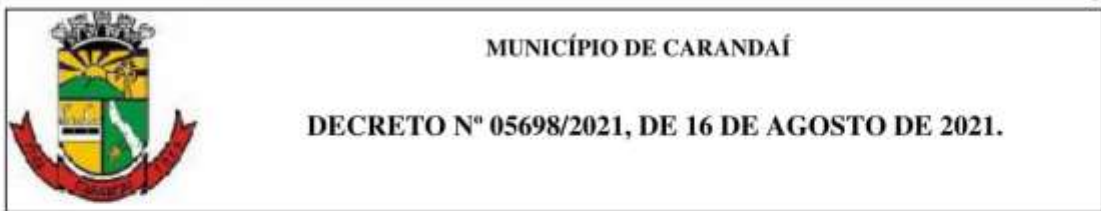
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 1.547 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 11025

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA  
Proj/Ativ.....: 8.006 - MANUT./IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE MENTA  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10319

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.955 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).  
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 11006

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10330

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT. ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 1.116 - MANUT. E MELHORIA DE CAMPOS DE FUTEBOL



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10740

Unid. Orc.....: 02.021.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL  
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.544 - PROJETOS E PLANEJAMENTOS DE SANEAMENTO RURAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 11042

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 11043

Proj/Ativ.....: 2.008 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10857

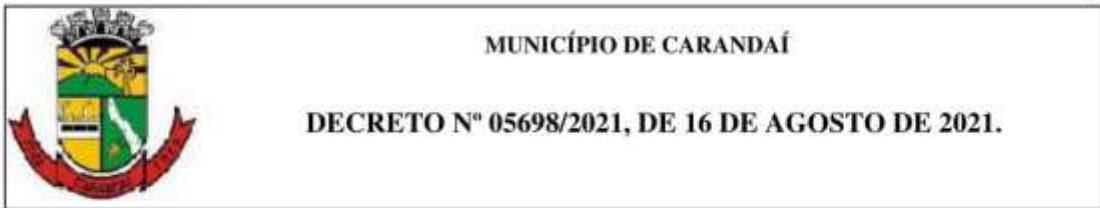
Proj/Ativ.....: 2.106 - CONTROLE, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 10545

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10549

Proj/Ativ.....: 2.401 - IMPLANT/MANUT. ATERRO SANIT. COLETA SELETIVA/  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10550

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10552

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10553



Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 11031

Proj/Ativ.....: 2.545 - MANUTENÇÃO CONSELHO - CMMA  
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11036

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11037

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11038

Proj/Ativ.....: 8.017 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAM  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 11033

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11032

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 16 DE AGOSTO DE 2021

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 05699/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil , novecentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 1.000,00

Ficha: 10270

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.094 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

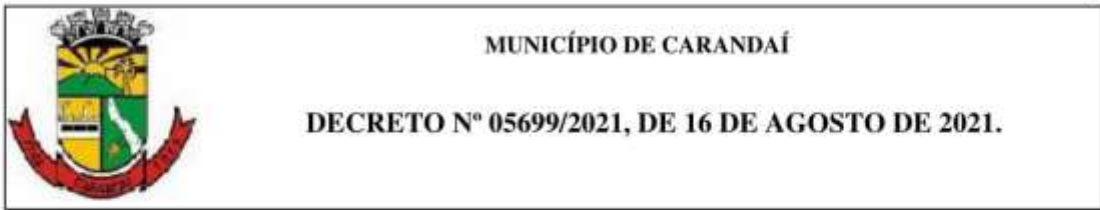
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 900,00

Ficha: 10312

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 1.900,00 (um mil , novecentos reais ), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.



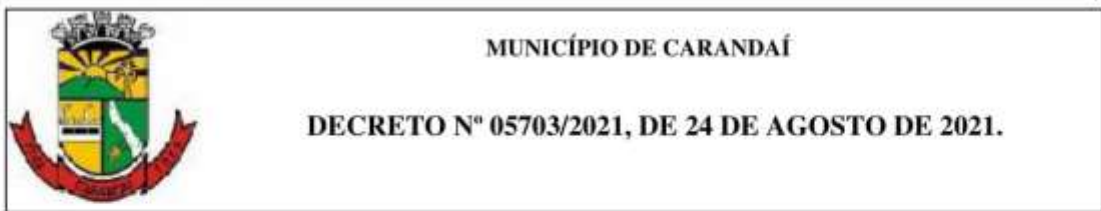


Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 16 DE AGOSTO DE 2021

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 213.100,00 (duzentos e treze mil , cem reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 11.300,00 Ficha: 10048

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10049

Proj/Ativ.....: 2.977 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10057

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E TESOU  
Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 10084

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Programa.....: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA  
Conta.....: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 17.700,00 Ficha: 10090

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 05703/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.104 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLIESPORT  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 61.000,00 Ficha: 10389

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 1.901 - PROJETO URBANISMO - PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS D  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 16.000,00 Ficha: 10411

Proj/Ativ.....: 2.056 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10412

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS  
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 7.500,00 Ficha: 10465

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 43.000,00 Ficha: 10467

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Proj/Ativ.....: 2.926 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.300,00 Ficha: 10505

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE



Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 1.547 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
Valor.....: R\$ 21.000,00 Ficha: 11023

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10267

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 213.100,00 (duzentos e treze mil , cem reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.541 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 11048

Unid. Orc.....: 02.012.000 - CONTROLADORIA GERAL  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.539 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 11061

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.537 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05703/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 800,00 Ficha: 11069

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11070

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.997 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10060

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10061

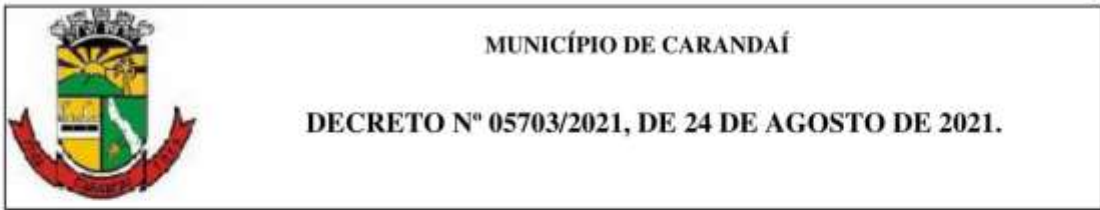
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10062

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.090 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.900,00 Ficha: 10074

Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E TESOU  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10079

Proj/Ativ.....: 2.979 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 8.400,00 Ficha: 10087

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL



Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.908 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 36.000,00 Ficha: 10878

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10146

Programa.....: 1208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.512 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10147

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10148

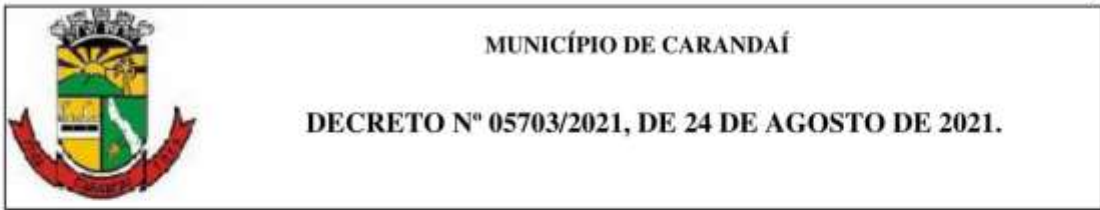
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10149

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10150

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPR  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10167

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 38.000,00 Ficha: 10879

Subfunção.....: 363 - ENSINO PROFISSIONAL  
Programa.....: 1206 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10208



Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10210

Subfunção.....: 364 - ENSINO SUPERIOR  
Programa.....: 1210 - ENSINO UNIVERSITÁRIO  
Proj/Ativ.....: 2.520 - MANUTENÇÃO UNIVERSITÁRIO SEMI PRESENCIAL  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10225

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10226

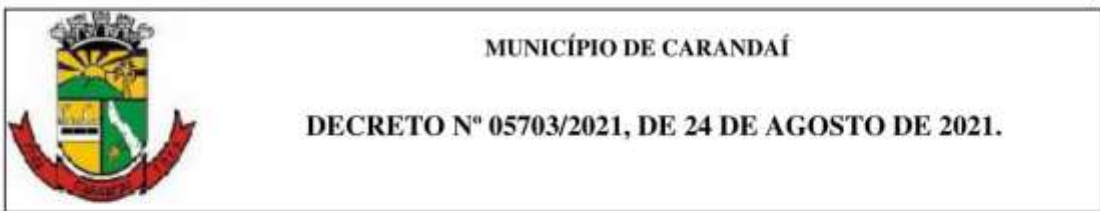
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10227

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1202 - EDUCACÃO PRÉ-ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.050 - MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR - ENSINO (25%)  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCACÃO  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10242

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 1.414 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO CONDAPAV/ILUMINAÇÃO  
Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10380

Conta.....: 4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10382

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.971 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL



Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10769

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10770

Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.302 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10391

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.046 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10398

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 1.415 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO OFICINA MECÂNICA MUN  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10403

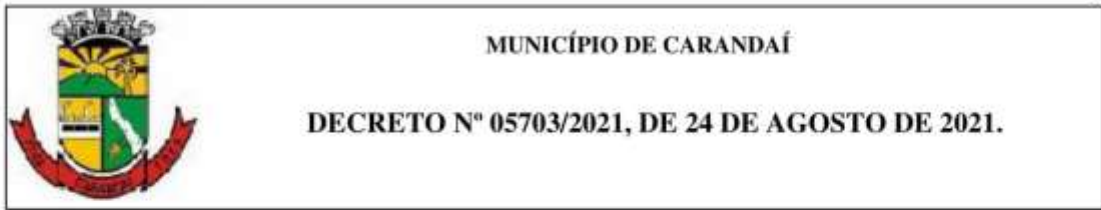
Programa.....: 1703 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
Proj/Ativ.....: 1.003 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS CLANDESTINAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10778

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10779

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10783

Função.....: 16 - HABITACAO  
Subfunção.....: 482 - HABITACAO URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO





Proj/Ativ.....: 1.013 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10777

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10776

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10780

Proj/Ativ.....: 2.030 - MANUTENÇÃO, REPARO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10775

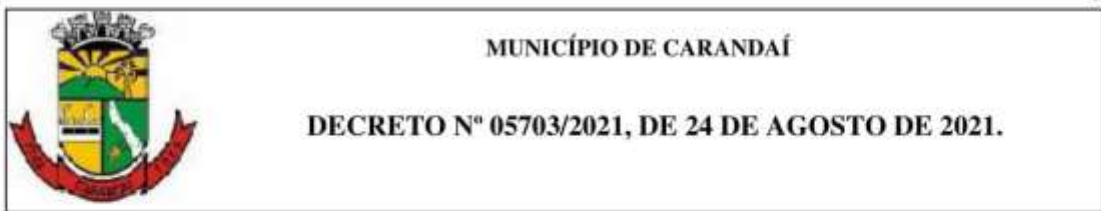
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10774

Função.....: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO  
Proj/Ativ.....: 2.004 - MANUT. DRENAGEM PLUVIAL  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10876

Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.018 - MANUT.SERV.ABASTEC.ÁGUA  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10869

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS  
Proj/Ativ.....: 1.045 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10870

Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10781

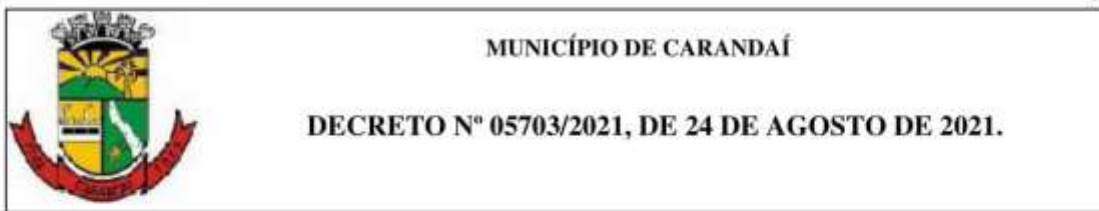
Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1505 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  
Proj/Ativ.....: 2.549 - MANUTENÇÃO CONSELHO CMDRS  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11010

Unid. Orc.....: 02.018.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. SUSTENTÁVEL  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 2007 - MANUTENÇÃO CMDRS-CONSELHO DES. RURAL SUSTENTÁ  
Proj/Ativ.....: 2.207 - MANUT CONSERV DESENV RURAL SUSTENTAVEL - CMDR  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10998

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.466 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10334

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10346

Proj/Ativ.....: 1.505 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10347

Proj/Ativ.....: 2.912 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - SAÚDE  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10351

Proj/Ativ.....: 2.982 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10352

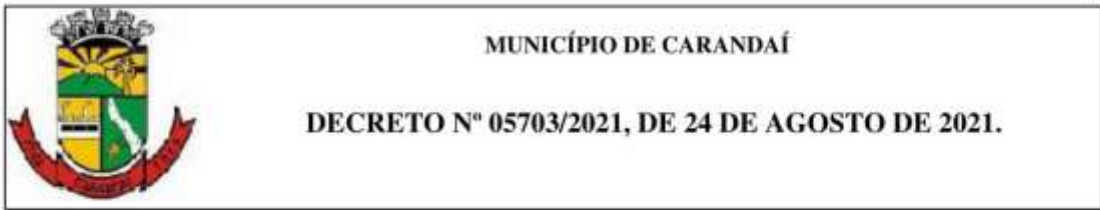
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10353

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10355

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10356

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.578 - MANUTENÇÃO DO CISALV  
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
Valor.....: R\$ 4.700,00 Ficha: 10996

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 1.547 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 11028



Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 11025

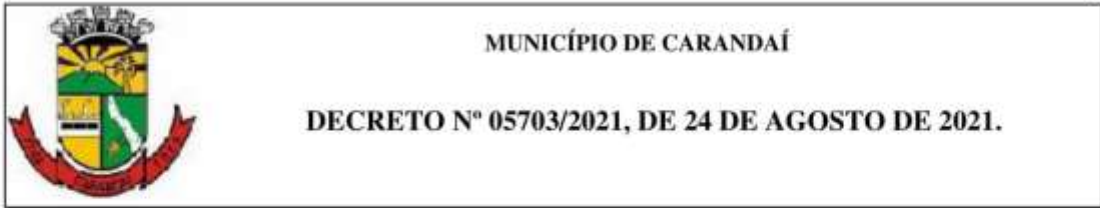
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.915 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10291

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.955 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).  
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 11006

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 10329

Unid. Orc.....: 02.021.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL  
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.064 - PROGRAMAS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 11072

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 11073



Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 24 DE AGOSTO DE 2021

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 05704/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

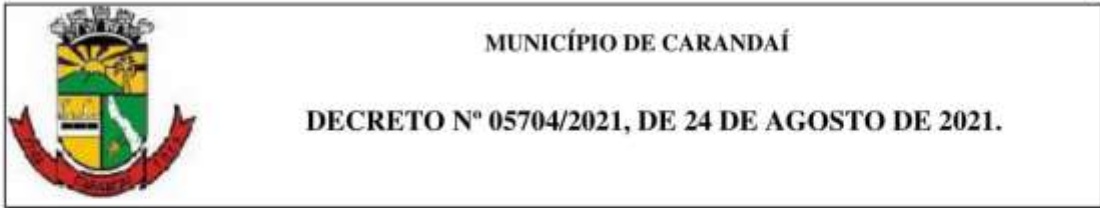
O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2431/2021, decreta:

Art. 1o. - Fica autorizada a transferência de Saldo Orçamentário no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA  
Função.....: 10 - SAÚDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST  
Proj/Ativ.....: 2.556 - MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 20027

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transferência no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAÚDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.578 - MANUTENÇÃO DO CISALV  
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10996



Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 24 DE AGOSTO DE 2021

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



*DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2431/2021, decreta:

Art. 1o. - Fica autorizada a transferência de Saldo Orçamentário no valor total de R\$ 349.700,00 (trezentos e quarenta e nove mil , setecentos reais ), para as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL  
Proj/Ativ.....: 2.551 - MAN.DAS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 20006

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST  
Proj/Ativ.....: 2.556 - MANUTENCAO DA UNIDADE HOSPITALAR  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 115.000,00 Ficha: 20022

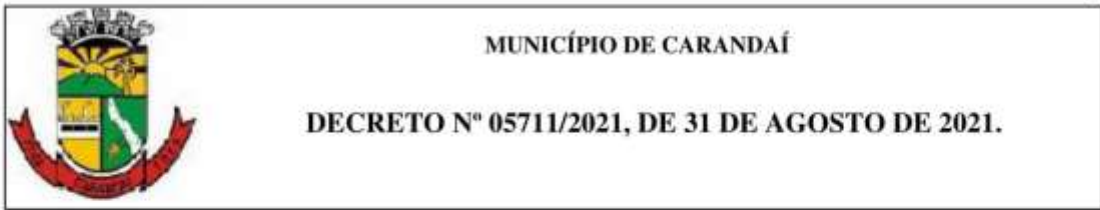
Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 25.000,00 Ficha: 20024

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 12.050,00 Ficha: 20027

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 195.650,00 Ficha: 20029

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Transferência no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 349.700,00 (trezentos e quarenta e nove mil , setecentos reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.





Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.541 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 115.000,00 Ficha: 11052

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OBRA E URBANISMO  
Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 157.700,00 Ficha: 10419

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.578 - MANUTENÇÃO DO CICALV  
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 77.000,00 Ficha: 10996



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05711/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE AGOSTO DE 2021

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05712/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 77.092,00 ( setenta e sete mil , noventa e dois reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL

Proj/Ativ.....: 1.561 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAUDE PÚBLICA/ COVID-19

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 77.092,00

Ficha: 20180

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 77.092,00 ( setenta e sete mil , noventa e dois reais ), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE AGOSTO DE 2021

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 05714/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 799.046,00 (setecentos e noventa e nove mil , quarenta e seis reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

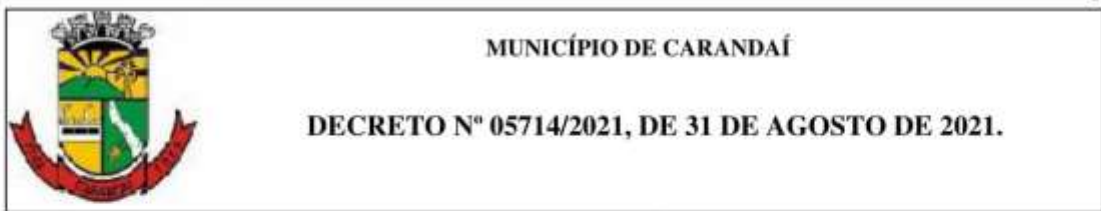
Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.541 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 11054

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.003 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 10040

Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - POLICIA MILITAR  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10053

Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Proj/Ativ.....: 1.090 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10074

Proj/Ativ.....: 2.016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E TESOU



Conta.....: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 46.186,00 Ficha: 10084

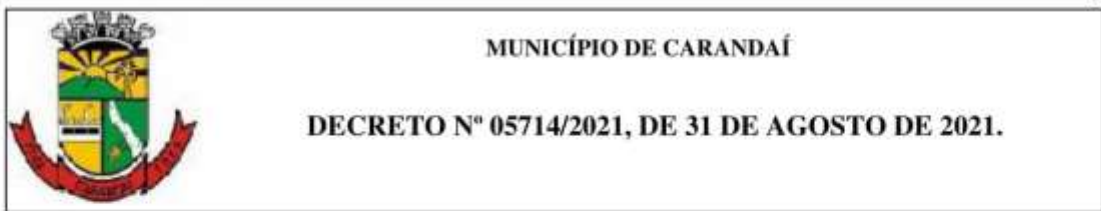
Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
Programa.....: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS  
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA  
Conta.....: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10090

Proj/Ativ.....: 0.002 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS  
Conta.....: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 33.000,00 Ficha: 10092

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.908 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10142

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓP  
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 32.000,00 Ficha: 10994

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.949 - MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB  
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO  
Valor.....: R\$ 95.000,00 Ficha: 10123



Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10125

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.919 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 10384

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.104 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POLIESPORT  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10389

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 2.061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OBRA E URBANISMO  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10420

Função.....: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS  
Proj/Ativ.....: 2.075 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10465

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 4.500,00 Ficha: 10467

Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE  
Proj/Ativ.....: 1.447 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ÁREAS URBANAS E RURAIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 17.000,00 Ficha: 10733



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05714/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.924 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 10515

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10517

Proj/Ativ.....: 2.996 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 13.000,00 Ficha: 10489

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10491

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.200 - MANUT.DEPART.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 13.000,00 Ficha: 10563

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA  
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGI  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10360



Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 17.000,00 Ficha: 10361

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 7.500,00 Ficha: 10362

Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 18.000,00 Ficha: 10896

Conta.....: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 3.100,00 Ficha: 10363

Conta.....: 3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 30.500,00 Ficha: 10782

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 10365

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 90.000,00 Ficha: 10367

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Proj/Ativ.....: 1.547 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 11023

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

Valor.....: R\$ 35.800,00 Ficha: 11024

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor.....: R\$ 2.160,00 Ficha: 10267





Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 18.000,00 Ficha: 10269

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 70.000,00 Ficha: 10270

Proj/Ativ.....: 2.954 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE (BLATB) - REC  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 10.700,00 Ficha: 10298

Proj/Ativ.....: 2.957 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 16.300,00 Ficha: 10305

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.955 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 31.000,00 Ficha: 10330

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT. ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 1.117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ÁREAS DE LA  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10654

Proj/Ativ.....: 2.943 - MANUTENÇÃO APOIO E PROMOÇÃO A TORNEIOS ESPORT  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 6.000,00 Ficha: 10663

Unid. Orc.....: 02.020.002 - FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 391 - PATRIM. HIST. ART. E ARQUEOLOGICO  
Programa.....: 1302 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL  
Proj/Ativ.....: 2.946 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTUR



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 6.500,00 Ficha: 10622

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 799.046,00 (setecentos e noventa e nove mil , quarenta e seis reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.513 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAC  
Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 10139

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10140

Proj/Ativ.....: 2.908 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 10878

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 29.000,00 Ficha: 10729

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.502 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 10154

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10155

Conta.....: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10156



Proj/Ativ.....: 1.999 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10157

Proj/Ativ.....: 2.040 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓP  
Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10164

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 42.139,00 Ficha: 10165

Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10899

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 14.500,00 Ficha: 10167

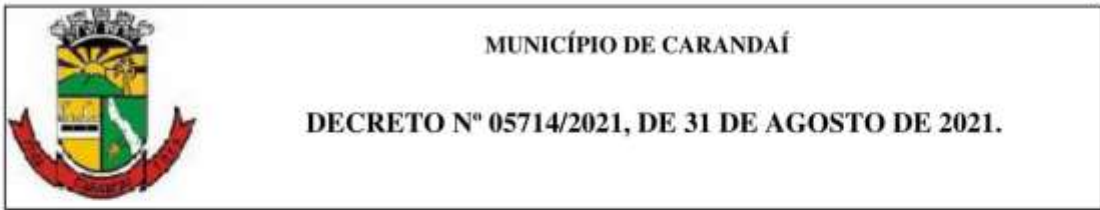
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 1.091 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERMANEN  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 52.000,00 Ficha: 10185

Proj/Ativ.....: 2.042 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO (25%)  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 90.000,00 Ficha: 10192

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 1.493 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10995

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10233

Subfunção.....: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS  
Programa.....: 1205 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



Proj/Ativ.....: 2.909 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PROEJA  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10251

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.949 - MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO  
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10122

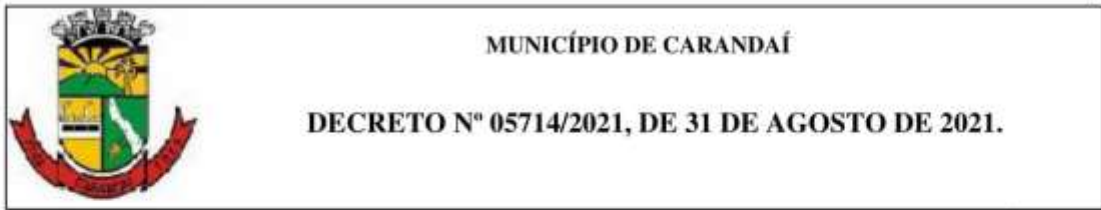
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS  
Valor.....: R\$ 95.000,00 Ficha: 10122

Unid. Orc.....: 02.016.000 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
Função.....: 15 - URBANISMO  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.919 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 10386

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.046 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - TERMINAL RODOVIÁRIO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.600,00 Ficha: 10396

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.400,00 Ficha: 10397

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS  
Proj/Ativ.....: 1.415 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO OFICINA MECÂNICA MUN



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10402

Proj/Ativ.....: 1.449 - CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10405

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10406

Proj/Ativ.....: 1.900 - CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10410

Proj/Ativ.....: 2.056 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES  
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10413

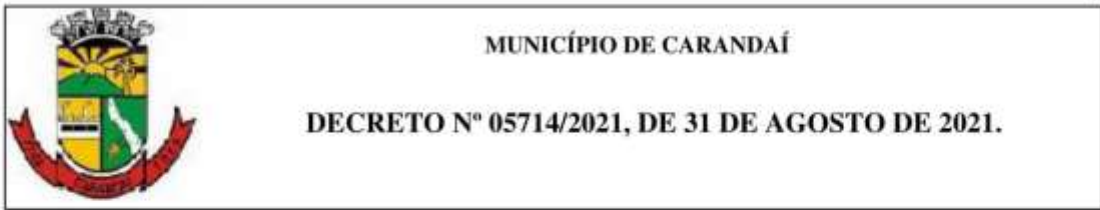
Proj/Ativ.....: 2.410 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10427

Função.....: 17 - SANEAMENTO  
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
Programa.....: 1702 - SANEAMENTO GERAL  
Proj/Ativ.....: 1.541 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10453

Proj/Ativ.....: 1.904 - CONTENÇÃO DE ENCOSTA E TALUDES COM MURO GABIÃ  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10454

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10457

Função.....: 25 - ENERGIA



Subfunção.....: 752 - ENERGIA ELETRICA  
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Proj/Ativ.....: 1.017 - EXTENSÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA  
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10461

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
Subfunção.....: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO  
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.989 - APOIO A ENTIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS  
Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 7.000,00 Ficha: 10504

Unid. Orc.....: 02.018.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
Função.....: 20 - AGRICULTURA  
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL  
Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL  
Proj/Ativ.....: 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA RURAL  
Conta.....: 3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 11020

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Proj/Ativ.....: 2.466 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.300,00 Ficha: 10338

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10339

Proj/Ativ.....: 2.972 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE



Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10340

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10342

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10345

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.912 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - SAÚDE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 900,00 Ficha: 10348

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10349

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10350

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 10.500,00 Ficha: 10351

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.578 - MANUTENÇÃO DO CICALV  
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 43.500,00 Ficha: 10997

Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA  
Proj/Ativ.....: 2.029 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA  
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 9.500,00 Ficha: 10898

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 1.547 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19  
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
Valor.....: R\$ 35.800,00 Ficha: 11026

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.463 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - PAB  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10266

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10272

Proj/Ativ.....: 2.464 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - ACS.  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 160,00 Ficha: 10274

Proj/Ativ.....: 2.465 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - ESF  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 12.600,00 Ficha: 10279

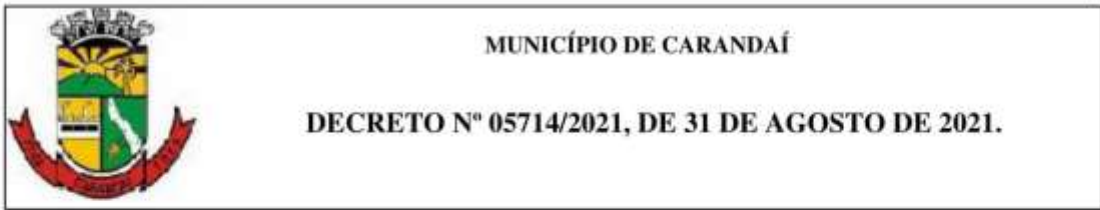
Proj/Ativ.....: 2.915 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS  
Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 10294

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.094 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 10312

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10312

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA





Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.955 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).  
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 132.300,00 Ficha: 10325

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE  
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 11006

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT. ESPORTE, LAZER E TURISMO  
Função.....: 13 - CULTURA  
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL  
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO  
Proj/Ativ.....: 2.941 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTUR  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10632

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER  
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO  
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER  
Proj/Ativ.....: 2.943 - MANUTENÇÃO APOIO E PROMOÇÃO A TORNEIOS ESPORT  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 4.047,00 Ficha: 10661

Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 10664

Unid. Orc.....: 02.021.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL  
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL  
Programa.....: 1801 - CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
Proj/Ativ.....: 1.064 - PROGRAMAS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor.....: R\$ 300,00 Ficha: 11071



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

**DECRETO Nº 05714/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE AGOSTO DE 2021

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 05715/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2391/2020 de 22/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 76.200,00 ( setenta e seis mil , duzentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

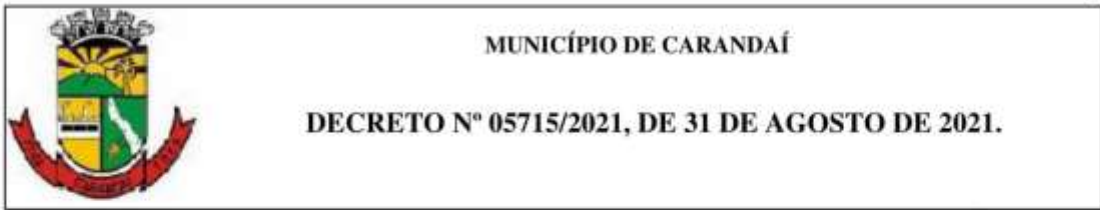
Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Função.....: 12 - EDUCACAO  
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO  
Programa.....: 1208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 244 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE  
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10152

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função.....: 10 - SAUDE  
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.915 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)  
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 16.500,00 Ficha: 10291

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 2.700,00 Ficha: 10294

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....: 1001 - AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE  
Proj/Ativ.....: 2.094 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS  
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA  
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 10312

Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA  
Proj/Ativ.....: 8.006 - MANUT./IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EM SAÚDE MENTA



Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 36.000,00

Ficha: 10319

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 76.200,00 ( setenta e seis mil , duzentos reais ), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 31 DE AGOSTO DE 2021

---

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA  
PREFEITO



## PORTARIA nº 155/2021

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002;

**CONSIDERANDO** o regramento contido na Lei nº 10.520 de 2002 e a imposição do Decreto nº 2125/2006, que pressupõe a realização de Licitação na modalidade Pregão através de uma Equipe de Apoio, composta por Pregoeiro, devidamente habilitado e membros nomeados pelo Diretor da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a equipe para o Exercício Fiscal de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72, §1º, "c" da Lei nº 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí, o qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 138/2021 da Alteração da Comissão de Licitação e Pregoeiro, mantendo em vigor a Portaria nº 04/2021;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carandaí, 01 de outubro de 2021.

Alex Sandro Simões da Cunha  
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de Outubro de 2021. \_\_\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

## PORTARIA nº 156/2021

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993;



**CONSIDERANDO** o regramento contido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1.993, que determina que as propostas licitatórias deverão ser processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, composta por membros nomeados pelo Diretor da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formar Comissão Permanente de Licitação – CPL em conformidade com o Art. 72, § 1º, “c” da Lei Municipal nº 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o ano de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 72, “caput” da Lei nº 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí, o qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam revogadas as Portaria nº 03/2021 e Portaria nº 76/2011 da Alteração da Comissão Permanente de Licitação, mantendo em vigor a Portaria nº 139/2021;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carandaí, 01 de outubro de 2021.

Alex Sandro Simões da Cunha  
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de Outubro de 2021. \_\_\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.



## EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0131/2021 Credor: MATHEUS VIEIRA-PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ: 04.203.577/0001-51 Assinatura: 01/10/2021 Vigência: 30/09/2022 Processo: 000009121 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 262.854,91 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma do telhado do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/MG.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 082/2021, Processo Administrativo nº 106/2021, Processo Licitatório nº 089/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 04/10/2021. Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 15/10/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 15/10/2021, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 083/2021, Processo Administrativo nº 107/2021, Processo Licitatório nº 090/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 04/10/2021. Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 15/10/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 13h30min do dia 15/10/2021, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.

## MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – AVISO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2021 – MODALIDADE CREDENCIAMENTO nº 006/2021

O município de Carandaí torna público que estará recebendo documentação para Credenciamento de empresa(s) e/ou especialista para prestação de serviço na área de Psicologia para o atendimento prioritário de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) utilizando a Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada) e Terapia ABA no contexto escolar. A devida prestação dos serviços deverá ser realizada semanalmente, de segunda a sexta-feira, dividida conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue até às 17:00 horas do dia 30 de dezembro de 2021, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas. LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carandaí, sito à Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro Carandaí/MG – CEP 36280-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no site do Município <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (032) 3361-1177. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.